



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 042/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que a Vila Mirindiba do Pau Brasil ainda não dispõe de um Posto de Saúde tendo a sua numerosa população que se deslocar muitos quilômetros em busca de atendimento médico.

CONSIDERANDO que é dever e obrigação do Poder Público Municipal, dotar os distritos, comunidades e vilas com os serviços mínimos de saúde.

CONSIDERANDO que a construção de um Posto de Saúde é um dos principais anseios dos moradores da região da Mirindiba.

Sendo assim, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti que determine e promova a construção de um posto de saúde na Vila Mirindiba do Pau Brasil.

Sala das Sessões, aos 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BONFIM SANTOS DA COSTA
Vereador

